

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA****TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO****CONTRATO Nº:** 02/2019**DATA DE ASSINATURA:** 21/03/2019**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 02/05/2019, D.O.U. Nº 83, Seção 3, pág. 11**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO DA CIDADANIA**CONTRATADA:** CLARO S/A.

O Ministro de Estado da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 02/2019, para substituição do CNPJ da extinta Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO, nº 27.702.127/0001-09, por aquele do Ministério da Cidadania - MC, nº 05.526.783/0001-65, em decorrência da edição da Medida Provisória nº 870, de 01/01/2019, convertida na Lei nº 13.844, de 2019, do Decreto nº 9.674, de 2 de janeiro de 2019, e das Portarias-GM nº 16, de 9 de janeiro de 2019, e nº 18, de 9 de janeiro de 2019.

OSMAR GASPARINI TERRA

Ministro de Estado da Cidadania

Referência: Processo nº 58021.000021/2019-85

SEI nº 4937593